

CAPA

O SUPLÍCIO DE LULA

APÓS VELAR O NETO DE 7 ANOS CERCADO POR UMA TROPA ARMADA ATÉ OS DENTES, O EX-PRESIDENTE ENFRENTARÁ UMA SEQUÊNCIA DE JULGAMENTOS DECISIVOS

por RODRIGO MARTINS

Dezenas de viaturas da Polícia Militar controlam o perímetro desde o amanhecer. Por volta das 11 horas, uma imponente comitiva de veículos utilitários pretos aproxima-se. Dos carros com vidros escurecidos saltam numerosos agentes da Polícia Federal com trajes camuflados, munidos de fuzis e coletes balísticos. Um desavisado a acompanhar a cena a distância poderia supor que o Cemitério Jardim da Colina, em São Bernardo do Campo, seria o terreno de uma iminente batalha. Qualquer evento trágico parecia plausível na manhã daquele sábado, menos o velório de uma criança de 7 anos, vítima de uma agressiva manifestação de meningite meningocócica, moléstia que pode ser prevenida por vacinas.

O aparato de guerra foi montado para impedir a fuga de um senhor de 73 anos, que recebeu autorização judicial para deixar o cárcere e acompanhar o funeral do neto, falecido em um modesto hospital de Santo André, também no ABC Paulista. Preso desde abril de 2018, antes mesmo

de ter as apelações analisadas pelas cortes superiores, este condenado é visto pelo Estado como uma perigosa ameaça à segurança pública, embora não lhe seja imputado qualquer crime violento. A grande ameaça talvez resida no fato de ter governado o País por oito anos, e ter concluído os mandatos com 89% de aprovação popular.

Lula teve apenas duas horas para se despedir do neto, a quem prometeu provar a sua inocência. Filho de Sandro Luís Lula da Silva e Marlene Araújo Lula da Silva, o pequeno Arthur sofria *bullying* na escola, doloroso fato recordado pelo ex-presidente, segundo o relato de familiares presentes no velório militarizado. O menino chegou a visitar o avô na carceragem da PF em Curitiba em duas ocasiões no ano passado. Abatido e envelhecido, Lula debruçou-se sobre o caixão branco para chorar ao reencontrar o neto. Na celebração religiosa, teve de conter novamente as lágrimas ao ouvir o padre Jaime Crowe lamentar a “dupla tragédia” da família: a morte do neto e a prisão do avô.

O governo do Paraná cedeu, a pedido da PF, uma pequena aeronave para transportar Lula de Curitiba a São Paulo. “Fiz o que ele e qualquer outro faria no meu





O pequeno Arthur morreu após uma agressiva manifestação de meningite meningocócica em um modesto hospital do ABC paulista



MIGUEL SCHINCARIOL/JAFP E RICARDO STUCKERT

lugar”, comentou o governador Ratinho Júnior. Qualquer outro com o mínimo de civilidade, o que certamente não se espera da família que atualmente ocupa o Palácio do Planalto. “Só deixa o larápio em voga posando de coitado”, atacou pelo Twitter o deputado Eduardo Bolsonaro, filho do presidente. Acabou repreendido até pelo pastor Silas Malafaia, histórico adversário dos petistas: “Perdeu uma ótima oportunidade de ficar calado”.

A PF impediu Lula de fazer qualquer manifestação pública, além de proibir o registro de imagens, vídeos e áudios durante o velório. Ao deixar a capela onde o neto foi cremado, o ex-presidente chegou a ser repreendido por agentes ao fazer um breve aceno para cerca de cem apoiadores que compareceram ao cemitério para prestar solidariedade. “O senhor não pode fazer isso”, advertiu um dos policiais. “O senhor sabe que eu devo”, reagiu Lula.

A militância não havia sido convocada pelo partido, e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC encarregou-se de montar uma estrutura gradeada para

manter o público afastado da cerimônia, reservada a amigos e familiares. Entre os homens responsáveis pela escolta de Lula figurava Danilo Campetti, que desfilou diante dos fotógrafos com um distintivo da “Miami Police – SWAT”. Integrante da escolta de Bolsonaro durante a campanha e eleitor declarado do capitão, ele teria feito um curso de especialização na divisão especial da polícia americana. Em suas postagens nas redes sociais, o agente orgulha-se de ser “conservador, hétero e adorar armas”, além de repostar mensagens a favor do *impeachment* de Dilma Rousseff e contra o PT.

Esse espetáculo de prepotência é apenas a mais recente arbitrariedade contra Lula. Em janeiro, o ex-presidente só foi autorizado a participar do velório de seu irmão mais velho, Genival Inácio da Silva, o Vavá, momentos antes do sepultamento. A tardia e inócua liberação foi assinada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, a 20 minutos do horário marcado para o enterro, na Grande São Paulo. Distante mais de 400 quilômetros, o petista desistiu da viagem. Não chegaria a tempo e preferiu receber os familiares em sua própria cela depois. Antes da decisão de Toffoli, a Justiça Federal do Paraná e o TRF da 4ª Região haviam negado o pedido de Lula, em flagrante desrespeito à Lei de Execução Penal, que garante esse direito a todos os presos.

Para justificar a arbitrariedade, os magistrados listaram uma série de obstáculos logísticos apresentados pela PF, para quem a viagem de Lula poderia “ameaçar a ordem pública”. O funeral do neto desmentiu a falácia. Nem a ditadura foi tão mesquinha. Preso no Departamento de Ordem Política e Social (Dops), à época dirigido pelo delegado Romeu Tuma, o então sindicalista foi autorizado a acompanhar o sepultamento da mãe, Dona Lindu, em maio de 1980. Bastaram dois policiais à paisana para acompanhá-lo. Além disso,



Toffoli defende a prisão após confirmação da sentença pelo STJ

EM MARÇO, O STJ DEVE JULGAR UM RECURSO DE LULA. EM ABRIL, O STF DECIDE SOBRE A PRISÃO APÓS CONDENÇÃO EM SEGUNDO GRAU



Filho do presidente, Eduardo Bolsonaro atacou Lula no velório. “Perdeu a oportunidade de ficar de boca fechada”, criticou o pastor Silas Malafaia

os presídios concedem mais de 12 mil permissões de saída por motivo de falecimento a cada mês. Por que, no caso de Lula, a regra não valeria?

Nas próximas semanas, o ex-presidente enfrentará uma série de batalhas judiciais no esforço de provar a sua inocência. Ainda em março, o Superior Tribunal de Justiça pode julgar uma apelação de Lula contra sua condenação por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá. O recurso foi negado individualmente pelo relator da Lava Jato no tribunal, o ministro Félix Fischer, mas terá de ser analisado pelo colegiado da Quinta Turma, a incluir outros quatro magistrados.

“O recurso especial que interpusemos está alicerçado em sólida jurisprudência do próprio STJ em relação às 16 teses jurídicas apresentadas”, afirma Cristiano Zanin Martins, o advogado de Lula. “Uma delas é a impossibilidade de cogitar-se do crime de corrupção sem a identificação de um ato de ofício que tenha sido praticado em contrapartida a uma vantagem indevida. E no caso de Lula a ausência desse ato de ofício está bem configurada.”

Em outras palavras, a sentença condenatória do TRF da 4ª Região não aponta o que o petista fez, no exercício de suas funções públicas, para beneficiar as empreiteiras que supostamente o corromperam. Na primeira instância, Moro chegou a mencionar “atos indeterminados”, figura desconhecida do ordenamento jurídico. Na recente condenação no caso do sítio em Atibaia, a juíza substituta Gabriela Hardt tampouco aponta o ato de ofício de Lula. Pior, copia trechos da sentença de Moro, como comprova uma perícia encomendada pela defesa do ex-presidente, além de fazer referência a “depoimentos prestados por colaboradores e corréus Leo Pinheiro e José Adelmário [Pinheiro]”, como se fossem pessoas diferentes. É o incrível fenômeno da clonagem de delatores.

Se o recurso for negado, como se espera de uma turma apelidada por colegas de



Como prêmio pelos serviços prestados, Moro ganhou um ministério e a promessa de um assento no Supremo. A juíza Gabriela Hardt (abaixo) segue os seus passos

“Câmara de Gás” em decorrência do “rigor” de suas decisões contra réus da Lava Jato, abre-se o caminho para o Supremo analisar a condenação de Lula. Dessa forma, o ex-presidente já terá sido julgado pela terceira instância da Justiça antes do dia 10 de abril, quando está marcada no STF a análise das ações que discutem a validade da prisão após condenação em segunda instância. Na ocasião, os ministros da Corte poderão manter o entendimento atual, que permite as prisões após decisão em segundo grau, ou voltar ao entendimento antigo, em que a pena só começa a ser cumprida após o esgotamento de todos os recursos.

Em seu artigo 5º, inciso LVII, a Constituição não deixa margem para dúvi-



das: “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Ainda assim, o Supremo mudou o entendimento sobre o tema em 2016, ciente de que mais cedo ou mais tarde a decisão poderia atingir um réu específico, que liderava a corrida presidencial. Agora aventa-se ainda uma “terceira via”, que permitiria a prisão após análise da condenação pelo STJ. A tese, defendida por Dias Toffoli e Gilmar Mendes, parece feita sob medida para a ocasião. Bastaria Lula não sobreviver à “Câmara de Gás” para permanecer preso, ainda que o Supremo não tenha analisado o seu caso.

Curiosamente, segundo relatos noticiados pela mídia, o ex-presidente foi às lágrimas ao receber um telefonema de condolências de Mendes no velório do neto. Justamente ele, que jamais moveu uma palha para frear as flagrantes arbitrariedades perpetradas pelo ex-juiz Sérgio Moro, entre elas a divulgação de uma conversa entre o petista e a então presidente Dilma Rousseff interceptada ilegalmente, evidente manobra para impedir a nomeação de Lula como ministro da Casa Civil e dar munição aos parlamentares que tramavam o golpe de 2016.

O ex-presidente espera ainda que o Comitê de Direitos Humanos da ONU se manifeste sobre o seu caso em breve. O grupo reúne-se, ordinariamente, três vezes por ano. O processo está pronto para julgamento, e a última peça da defesa foi apresentada no fim de fevereiro. Ao longo do processo, a defesa de Lula fez diversas atualizações. Recentemente, levou ao conhecimento do Comitê as circunstâncias envolvendo a nomeação do ex-juiz Sérgio Moro para o cargo de ministro da Justiça de Bolsonaro e também o impedimento para que o ex-presidente Lula pudesse comparecer ao enterro do irmão, a despeito da expressa previsão legal.

O Comitê de Direitos Humanos é composto de 18 juízes de diferentes nacionali-

CAPA



O jurista Luigi Ferrajoli expôs o “juiz inquisidor” Moro. O Comitê de Direitos Humanos da ONU deve analisar em breve o caso de Lula



dades. Todos eles têm acesso ao processo, que é formado exclusivamente por peças em língua inglesa e por documentos vertidos para o inglês. A jurisdição para analisar violações ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos foi reconhecida pelo Brasil ao subscrever um protocolo de 2009. “As decisões do Comitê são equiparáveis a decisões judiciais e são de cumprimento obrigatório. O reconhecimento de grosseiras violações a garantias fundamentais pelo Comitê implica a imposição de sanções específicas, que, se aplicadas, terão que ser cumpridas pelo Brasil”, afirma Zanin Martins.

Apesar disso, o Judiciário nativo mandou às favas tal protocolo nos últimos tempos. Em 2018, o Tribunal Superior Eleitoral indeferiu a candidatura de Lula mesmo após o Comitê da ONU acolher uma reclamação do ex-presidente e determinar que o Estado brasileiro lhe assegurasse o pleno exercício dos direitos políticos enquanto estivesse preso. O favorito na corrida presidencial não apenas foi impedido de concorrer, mas também censurado. Responsável pela Execução Penal, a juíza Carolina Lebbo o impediu de conceder entrevistas durante o período eleitoral. E tudo ficou por isso mesmo.

Na verdade, a lei tem sido sistematicamente desrespeitada desde a fase dos inquéritos, para escândalo da comunidade jurídica internacional. Em artigo publicado em *CartaCapital* há pouco mais de um ano, o jurista italiano Luigi Ferrajoli, professor da Universidade de Roma, viu em Moro a figura de um “juiz inquisidor

que em violação ao princípio *ne procedat iudex ex officio* promove a acusação, formula as provas, emite mandados de sequestro e de prisão, participa de conferência de imprensa ilustrando a acusação e antecipando o juízo e, enfim, pronuncia a condenação de primeiro grau”.

De acordo com o jurista, outra característica inquisitória do processo foi a demonização do ex-presidente pela mídia. “O que é mais grave é o fato de que a campanha da imprensa contra Lula foi alimentada pelo protagonismo dos juízes, os quais divulgaram atos protegidos pelo segredo de Justiça e se pronunciaram publicamente e duramente, em uma verdadeira campanha midiática e judiciária contra o réu, em busca de legitimação imprópria: não a sujeição à lei e à prova dos fatos, mas o consenso popular”, emenda Ferrajoli.

O juiz inquisidor condenou Lula sem provas e o retirou da disputa eleitoral.

A DEFESA DE LULA APRESENTOU AS ALEGAÇÕES FINAIS E O PROCESSO ESTÁ PRONTO PARA SER JULGADO NO COMITÊ DA ONU

Como recompensa pelos serviços prestados foi nomeado por Bolsonaro ministro da Justiça, com a promessa de ocupar uma cadeira na Suprema Corte no futuro. Para o jurista Fábio Konder Comparato, professor emérito da Faculdade de Direito da USP e doutor *honoris causa* pela Universidade de Coimbra, esse é apenas o desfecho de um enredo tramado pelos americanos dez anos atrás, quando o então juiz participou de suspeitíssimo treinamento oferecido pelo Departamento de Estado dos EUA, conforme revelou um documento vazado pelo WikiLeaks. “Esse colóquio falava sobre novas técnicas de combate à corrupção, mas o real objetivo era desmoralizar certos políticos, vistos como inconvenientes”, comenta Comparato, para quem a atuação do magistrado e de seu homólogo no Ministério Público, o procurador Deltan Dallagnol, serviu para desmontar a política externa independente criada por Celso Amorim, o chanceler de Lula, e para facilitar a entrega de valiosos ativos às empresas americanas.

A população paga o preço da trapaça nas eleições e do desmonte do Estado levado a cabo desde a destituição de Dilma Rousseff. Mas as maiores vítimas, não restam dúvidas, são Lula e seus familiares. “Estar aqui sem ouvir a voz do Arthur ou do meu pai é uma dor imensurável. Acho que nossa família deveria adotar ‘Resistência’ como sobrenome”, desabafou, pelas redes sociais, a filha Lurian Cordeiro Lula da Silva. Faz todo sentido. •

VIOLAINE MARTINI/UN PHOTO